
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 4.335, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de Cr\$ 3.500.000,00, para atender as despesas com o pagamento das cotas partes da Taxa Rodoviária Única.

DOE Nº 21.936, DE 23/12/1970.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ